

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV

07 DE MARÇO DE 2024

Nº 3.184

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Financas

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 005/SGAF/2024 Objeto: Aquisição de

mobiliário. Abertura: 21/03/2024 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira- Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc. sp.gov.br.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9/2024

Edital de Concurso Público: 02/2023

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO OESTE

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 9h do dia 13/03/2024, no Auditório do andar térreo do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- Comprovante de Endereço com no máximo 3 meses (original)
- *Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma
- 1 MARIO SALGADO RIBEIRO

São José dos Campos, 07 de março de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 Edital de Concurso Público: 02/2023

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO SUDESTE

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 13/03/2024, no Auditório do andar térreo do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- Comprovante de Endereco com no máximo 3 meses (original)
- *Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.
- 1 KEILA CRISTINE DIAS
- 2 THARLES MICHAEL DE PAULA DA SILVA
- 3 LUCIANO SILVA CHAMBARELLI
- 4 MARCOS CARDOSO DOS SANTOS
- 5 SERGIO VAZ INDIO SILVA
- 6 BRENDA SANTOS PAULINO

São José dos Campos, 07 de março de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 Edital de Concurso Público: 02/2023

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO NORTE

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 13/03/2024, no Auditório do andar térreo do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- Comprovante de Endereço com no máximo 3 meses (original)
- *Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.
- 1 LUCAS DE JESUS BORGES
- 2 SELMA APARECIDA DE MORAIS QUINTINO
- 3 VANESSA FARIA SOUZA
- 4 NIRALDO APARECIDO SILVERIO
- 5 CAMILA DE FÁTIMA DA SILVA MASSELLI DIAS
- 6 MARCELA RIBEIRO OPATA
- 7 TAÍSSA BARROS BONUCCI
- 8 PAULO VITOR FAGUNDES PLANCHÊZ DE CARVALHO

São José dos Campos, 07 de março de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024

Edital de Concurso Público: 02/2023

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO LESTE

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 13/03/2024, no Auditório do andar térreo do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- Comprovante de Endereco com no máximo 3 meses (original)

*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

1 - FELIPE LEVI DE LIMA	9 - MATHEUS SANTIAGO DA SILVA SOUZA
2 - CHARLES CRISTIAN MONTEIRO TEIXEIRA	10 - MICHELLI GRACE RIBEIRO
3 - AMANDA CRISTINA CORNELIO	11 - GISELE APARECIDA DA SILVA FIRMIANO
4 - NATALE MOREIRA DE SOUZA CRUZ	12 - JAMES DEAN BARROS SOUSA
5 - THIAGO DOUGLAS CARVALHAES	13 - VICTOR LYSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA
6 - RHANA BIANCA FONSECA DA SILVA	14 - GABRIELA DOS SANTOS IRMÃO
7 - LETICIA APARECIDA LIMA ALVES	15 - ANDRÉ LUÍS SEMEONE
8 - JOAO PEDRO RAYMUNDO BARBOSA	16 - RENATA APARECIDA BONFIM DE OLIVEIRA SANTOS

São José dos Campos, 07 de março de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2024 Edital de Concurso Público: 02/2023

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO SUL

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 13/03/2024, no Auditório do andar térreo do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- Comprovante de Endereço com no máximo 3 meses (original)
- *Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

3 - LAISE OLIVEIRA RAMOS	11 - JOÃO BATISTA TEOFILO
4 - ANA KELY SOUZA COURA	12 - MARIANA GOMES FERREIRA
5 - DEBORA CRISTINA DO NASCIMENTO MELO	13 - VICTOR WILLIAN DE SOUZA MIRANDA

6 - IGOR SANTOS ROCHA	14 - ESTHER RODRIGUES PASCOAL
7 - FRANCISCO PEDRO DE MORAES	15 - ALINE NAOMI SASSAKI
8 - LILIANE CRISTINA GARCIA	16 - CHRISTIAN TOSSANI PEDROSO DE SOUZA
9 - DANILO CESAR JACUNDINO DE SOUZA	17 - JOÃO VICTOR DE MOURA GOMES SOUZA
10 - ESTHEFANY PINHEIRO DE LIMA	18 - DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS

São José dos Campos, 07 de março de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL Nº 09/2023

Frente à CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 09/2023 - cargos de Analista em Gestão Municipal - Tecnologia da Informação e Técnico Tributário, anexa, HOMOLOGAMOS como definitivo e para fins de direito, o referido Edital. São José dos Campos, 07 de março de 2024.

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

RESULTADO FINAL DE APROVADOS



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) E TÉCNICO TRIBUTÁRIO

ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)

Inscrição Nome	Nascimento	Dependentes	Jurado	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
676000676 Luan Olimpio Claro Da Costa	26/06/1990	-	-	48	48	Aprovado	1°
676000073 Joana Cristina Da Silva	22/12/1990		-	40	40	Aprovado	2°

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) E TÉCNICO TRIBUTÁRIO

TÉCNICO TRIBUTÁRIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)

l	Nama	Nassimonta	Danandantas	ld.a	Prova	Nota	C:t	Olasaifiasa #
Inscrição	Nome	Nascimento	Dependentes	Jurado	Objetiva	Final	Situação	Classificação
676000418	lago De Mello Ávila	12/08/1992	-	-	51	51	Aprovado	1°
676000885	Franslaine Ferreira De Sales	22/03/1990	-	-	50	50	Aprovado	2°
676000880	Elizabete Harumi Hamaguchi	25/11/1986	-	-	47	47	Aprovado	3°
676000998	Carlos Alberto Simoes Dos Santos Junior	06/07/1988	-	-	47	47	Aprovado	4°
676000154	Natan Rocha Ferreira	26/09/1990	-	-	47	47	Aprovado	5°
676000545	Paulo Rogério Dos Santos Lima	18/06/1973	-	-	42	42	Aprovado	6°
676000992	Jabes Vasconcellos Bastos	13/11/1991	-	-	41	41	Aprovado	7°
676000693	Felipe Chiodi Lazarini Fialho De Araujo	16/07/1998	-	-	40	40	Aprovado	8°
676000506	Aline Isabele Da Costa Pinto	09/03/1997	-	-	39	39	Aprovado	9°
676000843	Matheus Arid Isolato Pereira	20/07/2001	-	-	39	39	Aprovado	10°
676000932	Ingrid da Cruz Leite	24/08/1996	-	-	38	38	Aprovado	11°
676000441	Louise Dos Reis Sathler	05/05/2005	-	-	38	38	Aprovado	12°
676000300	Roberto Dos Santos Endalécio	12/11/1994	-	-	36	36	Aprovado	13°
676000599	Pedro Henrique Da Costa Marra	13/07/1989	-	-	34	34	Aprovado	14°
676000922	Luiz Gustavo De Faria Maia	20/06/1992	-	-	34	34	Aprovado	15°
676000256	Lucas Willian De Souza Lima	04/04/1994	-	-	34	34	Aprovado	16°
676000169	Flavio De Paula Mendes	07/08/1991	-	-	33	33	Aprovado	17°
676000068	Fábio Abílio De Oliveira Gonzaga	23/01/1979	1	-	32	32	Aprovado	18°
676000465	Anderson Silva Ramos	09/08/1980	-	-	31	31	Aprovado	19°

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que seque:

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Rodolfo - II 59.0158.0015.0000 - NP 2310592;

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que seque:

-Deverá retirar veículo abandonado na via pública, contrariando a Lei n° 7815/2009, sendo concedido prazo de 12 horas para sanar a irregularidade: Bairro Centro: CPF 024.688.203-47 - NP 2408012;

Licitações

Secretaria de Saúde

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 356/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XLV - Homologada em 06/03/2024.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 017/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 028/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo I.

jaaiolai	- grupo i.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO.	СР	253	1,2000
12	RIVAROXABANA 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA OBRIGATORIA: XARELTO.	СР	360	1,2700
16	PIRFENIDONA 267 MG - CAPSULA. MARCA OBRIGATORIA: ESBRIET.	CA	810	36,3399
6	PANTOPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO.	СР	60	0,2347
4	RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO.	СР	60	0,8152
8	PREGABALINA 75 MG.	CA	240	1,2700
19	RISPERIDONA 3 MG - COMPRIMIDO.	СР	60	0,5468
20	PAZOPANIBE, CLORIDRATO 400 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	СР	60	131,3333
11	RIVAROXABANA 15 MG - COMPRIMIDO. MARCA OBRIGATORIA: XARELTO.	СР	200	1,2700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 182/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 141/2023, para o fornecimento de medicamento - canabidiol - ação judicial - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO

1	CANABIDIOL 20 MG/ML -	FR	10	246,0900
	SOLUCAO ORAL. FRASCO			
	COM 30 ML. OBRIGATORIO			
	APRESENTAR AUTORIZACAO			
	ESPECIAL DE FUNCIONAMEN-			
	TO E/OU REGISTRO NA ANVISA			
	- ESTAR EM CONFORMIDADE			
	COM RDC 327/19, AUTORIZADO			
	A COMERCIALIZAR PARA			
	PESSOA JURIDICA. VALIDADE			
	MINIMA DE 12 MESES A PARTIR			
	DA DATA DA ENTREGA.			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 235/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 200/2023, para o fornecimento de material hospitalar - luvas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
5	LUVA DESCARTAVEL, INDIVIDUAL, PARA EXAME GINECOLOGICO, TAMANHO UNICO, COM 05 DEDOS, RESITENTE E QUE PERMITA SENSIBILIDADE TATIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, MULTI-USO, ESTERIL.	PC	25.000	0,1065
13	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO PP.	PC	2.500	0,1169
15	LUVA CIRURGICA, N° 6,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	350	1,0363
1	LUVA CIRURGICA, N° 7,0, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	1.666	0,9890
2	LUVA CIRURGICA, N° 7,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	2.083	0,989,0

3	LUVA CIRURGICA, N° 8,0 ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	1.666	1,0100
4	LUVA CIRURGICA, N° 8,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES.	PR	833	1,0000
6	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO PEQUENO.	PC	500.000	0,1168
7	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO MEDIO.	PC	416.666	0,1168
8	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE ALTA RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE, COM SENSIBILIDADE TATIL, COM BAINHA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATOMICO, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES, TAMANHO GRANDE.	PC	83.333	0,1168
11	LUVA DE VINIL PARA PROCEDI- MENTOS - TAMANHO P.	PC	6.666	0,0843
12	LUVA DE VINIL PARA PROCEDI- MENTOS - TAMANHO M.	PC	25.000	0,0851
9	LUVA DE BORRACHA ANTIDER- RAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "G", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA.	PR	31	3,1100
10	LUVA DE BORRACHA ANTIDER- RAPANTE, EM LATEX, TAMANHO "M", FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO, PARA USO EM LIMPEZA.	PR	50	3,0400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 238/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 201/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo XIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO

7	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2000 ML, COM ESCALA PARA GRADUACAO E PARTIR DE 25 ML, VALVULA ANTI-REFLUXO, ESCALA PARA LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, ALCA PARA FIXACAO AO LEITO, COM SAIDA INFERIOR PARA DRENAGEM TOTAL DA URINA, DISPOSITIVO PARA COLETA DE URINA NA EXTENSAO, ESTERIL, SISTEMA DE FLUXO CONTINUO CLAMP PARA FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ESPACO PARA IDENTIFICACAO DO PACIENTE.	PC	666	3,2199
1	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - ADULTO, CON- FECCIONADO EM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM FECHO EM BARBANTE DUPLO PARA FRANZIMENTO, COM SOLDAS REFORCADAS, GRADUADO, VOLUME 2000 ML, NAO ESTERIL.	PC	16.666	0,3000
4	COLAR CERVICAL, TAMANHO "M", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO.	PC	25	6,3600
5	COLAR CERVICAL, TAMANHO "G", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO COM FECHO DE VELCRO.	PC	12	6,6600
8	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO, CONFECCIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO, 0,10 MM X 100 MM X 170 MM, FITA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, MEDINDO 46 MM X 60 MM, FORMATO RETANGULAR COM ORIFICIO CENTRAL OBLONGO, CAPACIDADE 100 ML, GRADUADO DE 10/10 ML, ROTULO DE IDENTIFICACAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE CONTENDO QUALITATIVOS, QUANTITATIVO, DATA DA ESTERILIZACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	416	0,3640

6	COLETOR DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA, SISTEMA ABERTO, COM COLETOR PENIANO DE LATEX E EXTENSAO DE PLASTICO, FORMATO TUBULAR, COM EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE FUNIL COM CONEXAO, ISENTA DE VAZAMENTO TAMANHO MEDIO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	5.000	1,7000
9	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,5% - SOLUCAO ALCOOLICA - FRASCO COM 100 ML (ALMOTOLIA).	FR	250	2,0000
10	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 2% - SOLUCAO DEGERMANTE - FRASCO COM 100 ML (ALMOTOLIA).	FR	250	2,4200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 213/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 206/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PAPELALUMINIO - 30 CM X 7,5 M.	RL	35	4,7600
4	PILHA PEQUENA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	500	1,7000
5	PILHA MEDIA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDEN- TIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	250	4,7000
6	PILHA GRANDE (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDEN- TIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	37,5	6,7200
7	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO SEM MONOXIOL, DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, EXTREMIDADE COM RESERVATORIO, COM BAINHA INTEGRAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA, REGISTRO NO INMETRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COMPOSICAO QUIMICA, TECNICO RESPONSABEL COM NUMERO NO CONSELHO REGIONAL, DIMENSAO APROXIMADA 51 X 180 MM.	PC	166.667	0,2240

8	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ANTI-SEPTICO EMOLIENTE, COM ACAO CUMULATIVA PARA DEGERMACAO DAS MAOS A BASE DE TRICLOSAN (IRGASAN R DP 300), COM CONCENTRACAO DE 0,3%, COM DADOS DE IDENTIFICA-	FR	750	9,4400
	CAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - FRASCO C/ 1.000 ML.			
9	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL, SANFONADA, COM CLIPE NASAL, EM POLIPROPILENO 100%, TRICAMADA COM FILTRO, COM GRAMATURA MINIMA 54 G/M² (2 X 27), COR BRANCA, COM ELASTICO PARA FIXACAO RETROAURICULAR, PACOTE COM NO MAXIMO 50 UNIDADES, HIPOALERGENI- CA, FILTRAGEM SUPERIOR A 95% DAS PARTICULAS COM MEDIDA 1,0 MICRON, PARA PROTECAO DA FACE EM PROCEDIMENTOS EM QUE ESTEJAM ENVOLVIDAS GRANDES QUANTIDADES DE FLUIDOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	PC	350.000	0,0600
11	PAPEL P/ ELETROCARDIO, DEVE SER COMPATIVEL COM APARELHO BIONET CARDIOCARE, MEDINDO 216 X 30.	RL	100	24,1800
13	PILHA AAA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDEN- TIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	583	1,5700
14	MASCARA PARA ISOLAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E RESPIRATORIAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS - N-95.	PC	5.833	0,6000
Ет сш	mprimento a Lei 8666/93, art. 15	8 2	e ao Decreto	nº 9257/97

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 231/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 205/2023, para o fornecimento de materiais odontológicos diversos - grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.		PREÇO UNITÁRIO
1	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, MEDICACAO OCLUSIVA: COMPOSTA BASICAMENTE POR IODOFORMIO, BUTOFORMIO, EUGENOL, ESSENCIA, PENGHA-WAR, POTE COM 10 A 12 GRAMAS, EMBALADO INDI- VIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PO	25	27,9100
3	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO - BLOCO C/ 12 FOLHAS DUPLA, AZUL E VERMELHA, PAPEL COM ESPESSURA ENTRE 10 E 20 MICRAS, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	ВС	67	3,0800
4	VERNIZ CAVITARIO, FORRADOR DE CAVIDADE, VERNIZ DE SECAGEM RAPIDA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE E PROTECAO DAS RESTAURACOES, ISOLANDO TERMICA E QUIMICAMENTE, FRASCO C/ 15 ML.	FR	17	12,0000
5	MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIO- NADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - M, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	17	1,3200
7	PEDRA POMES PT C/100	PT	17	4,2500

9	SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE C/ 40 PECAS.	PT	250	6,9000
10	TACA DE BORRACHA C/ PROTETOR PARA CONTRA ANGULO, EMBALADA INDIVI- DUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE: DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	417	1,4200
11	TRICRESOL FORMALINA - SOLUCAO EM FRASCO COM 10 ML, COM COMPOSICAO DE 38% DE FORMOL, 38% DE CRESOL, VEICULO Q.S.P., EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDI- CIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	21	5,1500
12	MOLDEIRA DESCARTAVEL, DUPLAS PARA APLICACAO DE FLUOR, CONFECCIO- NADAS DE POLIESTIRENO, COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, APRESENTACAO COM 50 UNIDADES - TAM - P, EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	25	0,8000
13	PORTA ALGODAO LIMPO.	PC	8	24,5400
14	PORTA ALGODAO SERVIDO.	PC	8	24,5400
15	PINCA TRIDENTE.	PC	4	19,2500

16	PORTA AGULHA PARA SUTURA (TIPO MATHIEU).	PC	8	29,4400
17	PINCA KELLY CURVA.	PC	12	20,6600
18	SACO PLASTICO TRANSPARENTE - 04 X 24 CM.	PC	4.167	0,0300
22	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 1093F.	PC	125	2,1700
23	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 1112F.	PC	125	2,1700
24	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 1190F.	PC	125	2,1700
25	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 2135F.	PC	125	2,1700
26	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3118F.	PC	125	2,1700
27	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3168F.	PC	125	2,1700
28	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3195F.	PC	125	2,1900
29	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLORO- FENOL CANFORADO - CALEN PMCC.	PC	8	105,0000
31	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO, CALEN.	UN	12	88,0000
33	RESINA ACRILICA PARA RE- EMBASAMENTO FLEXIVEL PROVISORIO INCOLOR. SEM MONOMEROS, DURANTE A SUA PRESA NAO LIBERA CALOR, NAO POSSUI ODOR. CONTEM ZINCO, MINIMIZANDO O ODOR E A PROLIFERACAO DE FUNGOS. KIT COMPOSTO POR PO (150 A 200 G) E LIQUIDO (150 A 200 ML).	КТ	25	190,5500
34	POTE DE VIDRO INCOLOR COM TAMPA PARA MANIPULACAO DE RESINA.	PC	4	9,7000
35	MOLDEIRAS TIPO VERNES - KIT COM 8 MODEIRAS.	KT	8	159,0000
36	MOLDEIRAS TOTAL PERFURADA - KIT COM 8 MODEIRAS.	KT	8	41,0000

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Saúde

Portaria nº 003/SS/SG/2024

De 05 de março de 2024

Secretaria de Saúde

Institui o Comitê de Enfrentamento às Emergências de Arboviroses, no âmbito do município de São José dos

A Secretária de Saúde de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Enfrentamento às Emergências de Arboviroses, no âmbito do município de São José dos Campos.

Art. 2º Caberá a este Comitê:

- I Promover a coordenação de ações de prevenção e controle das Arboviroses entre as Secretarias e outros órgãos vinculados a Prefeitura que compõem o Comitê de Enfrentamento às Emergências de Arboviroses;
- II Promover reuniões periódicas para a apresentação da situação epidemiológica dessas doenças no município, avaliação das ações de prevenção realizadas e desenvolvimento de estratégias para a implementação dessas ações;
- III Promover ações de mobilização e comunicação para o combate ao mosquito Aedes aegypti.

Parágrafo único: As ações do Comitê deverão seguir as diretrizes do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses conforme planejamento da Secretaria de Saúde.

Art. 3º O Comitê de Enfrentamento às Emergências de Arboviroses contará com a participação de pelo menos 01 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos:

- I Secretaria de Saúde SS;
- II Secretaria de Apoio Social ao Cidadão SASC;
- III Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida SEQV;
- IV Secretaria de Educação e Cidadania SEC;
- V Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - SGAF;
- VI Secretaria de Mobilidade Urbana SEMOB;
- VII Secretaria de Manutenção da Cidade SMC;
- VIII Defesa Civil, da Secretaria de Proteção ao Cidadão - SEPAC;
- IX Fundação Hélio Augusto de Souza; e,
- X URBAM.
- § 1º A coordenação do Comitê será exercida pela Secretária de Saúde ou por seu representante, na impossibilidade de sua participação.

São José dos Campos, 05 de março de 2024.

Dra. Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Educação

PARECER CME Nº 01/2024

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cidadania de São José dos Campos

ASSUNTO: Reconhecimento das Escolas de Educação Infantil – Rede Parceira – CEDIN e CECOI -como integrantes do Programa de Educação em Tempo Integral na perspectiva de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal – REM.

RELATORES: Andreia Cristina de Oliveira, Camila Mara de Albuquerque, Francilene Silvério Kusumoto Pinto e Graziela Beatriz de Oliveira.

I. RELATÓRIO

a) Histórico

O Secretário de Educação e Cidadania, senhor Jhonis Rodrigues Almeida Santos, encaminhou a este Conselho o Ofício nº 2003/2023-SEC, de 12 de dezembro de 2023, solicitando a apreciação e emissão de parecer sobre o "Reconhecimento das Escolas de Educação Infantil – Rede Parceira – CEDIN e CECOI como integrantes do Programa de Educação em Tempo Integral na perspectiva de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal - REM'. Em desdobramento do objeto em questão, considera-se a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, a Lei nº 9.298, de 14 de outubro de 2015, aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências, a Lei nº 9.579/2017, de 26 de setembro de 2017, que autoriza o município a firmar termos de colaboração com organizações da sociedade civil, para implantação e desenvolvimento de Centros Comunitários de Convivência Infantil e dá outras providências, a Lei nº 10.472, de 25 de fevereiro de 2022, que altera, aprova e dá outras providências ao Plano Municipal de Educação de São José dos Campos, a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, o Decreto nº 17.664/2017, de 26 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.579, que "Autoriza o Município a firmar Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, para implantação e desenvolvimento de Centros Comunitários de Convivência Infantil e dá outras providências.", a Portaria nº 173/SME/2015, de 16 de setembro de 2015, que aprova o Regimento Comum das Escolas de Educação Infantil, a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escolar em Tempo Integral, a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e o Parecer CME nº 02/2022, de 9 de novembro de 2022, que dispõe da apreciação quanto ao Projeto Contraturno das EMEIs de Período Integral.

A Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos, oportuniza a oferta de vagas para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses de idade, em período integral nas Escolas de Educação Básica da Educação Infantil (CECOI – Centro Comunitário de Convivência Infantil, CEDIN – Centro de Educação Infantil e EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil), garantindo o acesso e a permanência, em conformidade com a Meta 1 (um) do Plano Nacional de Educação – PNE - e também, atendendo ao disposto na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, em cumprimento a Meta 6 (seis) do Plano Nacional de Educação.

b) Apreciação

O Programa Escola em Tempo Integral visa qualificar os serviços educacionais às crianças da Educação Infantil (CECOI, CEDIN e EMEI), atendidas em período integral, oportunizando uma educação inclusiva, equitativa, de qualidade e que respeite a diversidade na perspectiva de reconhecimento e valorização das diferenças em um mundo plural, assegurando um cotidiano, da chegada à despedida, permeado de intencionalidade pedagógica, considerando a abordagem de aprendizagem e ensino holístico.

Com base no Parecer CME nº 02/2022, extraem-se os princípios do contraturno:

- Considerar as crianças como sujeitos singulares, que têm necessidades, desejos, vontades e recusas, que pensam o mundo e atribuem sentido a ele, a partir das experiências que vivenciam ao organizar os tempos, espaços e materiais que compõem o cotidiano escolar;
- Possibilitar propostas de livre escolha, brincar livre, envolvendo situações individuais, em pequenos grupos e grandes grupos;
- Garantir o resguardo à integridade física das crianças ao organizar os tempos, os espaços e materiais;
- Assegurar o atendimento às características da faixa etária e as ações de cuidar e educar;
- Promover propostas intencionais em espaços externos (território educativo e áreas externas da escola) que possibilitem brincar ao ar livre, contato com a natureza e atendimento às especificidades das diferentes faixi, as etárias;
- Promover a interação das diferentes faixas etárias;
- Garantir que o planejamento do professor regente do regular, considere os "Princípios da Gestão do cotidiano".
- Garantir atendimento às individualidades em contextos coletivos.

O município de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Educação e Cidadania, com fulcro na Lei Municipal nº 9.579, de 26 de setembro de 2017, que autoriza o município a firmar termos de colaboração com organizações da sociedade civil, para implantação e desenvolvimento de Centros Comunitários de Convivência Infantil e dá outras providências, fornece matrículas em tempo integral, para bebês e crianças, com jornada por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, sendo as atividades escolares ofertadas dentro do espaço

escolar, conforme disposto na Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023 e na Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, para a melhoria da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil por intermédio do CECOI, CEDIN e EMEI.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e a Lei nº 9579, de 26 de setembro de 2017, que autoriza o município a firmar termos de colaboração com as organizações da sociedade civil, para implantação e desenvolvimento de Centros Comunitários de Convivência Infantil e, considerando o fomento de criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica para melhoria da educação pública, reconhecemos a efetiva parceria autorizada por Lei e o atendimento das crianças em Tempo Integral no CECOI, CEDIN e EMEI.

Sendo assim, com fundamentação objetiva nas conotações feitas, não há óbice quanto ao solicitado. Deste modo, a comissão de relatores manifesta-se favorável ao "Reconhecimento das Escolas de Educação Infantil – Rede Parceira – CEDIN e CECOI – como integrantes do Programa de Educação em Tempo Integral na perspectiva de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal – REM."

III. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos aprova por unanimidade o presente Parecer São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2024.

RENATA DA SILVA CÉSAR MATIAS

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Fundhas

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

8° ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2020

DATA: 05/03/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALES REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO.

PRAZO: MAIS 3 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 125.546,60

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 236/2020

10° ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019

DATA: 05/03/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALES REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO.

PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 1.008.540,81

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 88/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO № 48/2023 - PROCESSO DE COMPRA № 287/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 32/2023, PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS. EMPRESA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

	1		1		I	I	1
Item	C ó d . CATMAT	Descrição	Qtde.	Unid.	V a I o r Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/ Ref./ Fabricante
6	394750	BUCHA DE NYLON, COM CABEÇA, DIAMETRO DO ORIFICIO DE PERFURAÇÃO 6,00MM, COMPRIMENTO DE ANCORAGEM DE 35MM (22.1.28)	4000	PÇ	0,19	760,00	WORKER
10	478199	COLA BRANCA EXTRA, BASE DE PVA, 01 KG. COLA BRANCA EXTRA, ADESIVO À BASE DE POLIACETATO DE VINILA (PVA), PARA MADEIRAS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, PAPEL, PAPELÃO, LAMINADOS PLÁSTICOS E DECORATIVOS, E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 01 KG (UM QUILO). PRODUTO A BASE DE ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE (22.1.110)	50	KG	23,10	1.155,00	KALA MOD. 970255
14	452745	PARAFUSO DE AÇO CARBONO, COM CABEÇA SEXTAVADA, ACABAMENTO ZINCADO, NAS MEDIDAS: 5/16" X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA. INCLUSO ARRUELA E ELEMENTO DE FIXAÇÃO (22.3.1)	1000	CJ	1,13	1.130,00	WORKER MOD. 499730

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 287/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2023, PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS. EMPRESA: R.A. FERRAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS LTDA.

Item	C ó d . CATMAT	Descrição	Qtde.	Unid.	V a I o r Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/ Ref./ Fabricante
1	440970	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "U" DE DIÂMETRO 3/4" (22.1.224)	100	PÇ	1,00	100,00	JOMARCA VERSÃO U
2	478961	ADESIVO INSTANTANEO PARA USO EM PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PLASTICO E PAPEL, EMBALAGEM DE 05 GRAMAS, COM BICO APLICADOR DE LONGO ALCANCE, SEM SOLVENTE (22.1.219)	10	EMB.	7,00	70,00	ALMA SUPER 5G
3	479057	ADESIVO MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA USO EM AZULEJOS, VIDROS, MADEIRA, CONCRETO, PEDRAS E METAIS, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 80°C, COR CINZA, SECAGEM TOTAL EM 24 HORAS, TEMPO DE MANUSEIO DE 02 HORAS, EMBALADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 100 GRAMAS. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE AVARIA. (22.1.38)	10	ЕМВ.	10,90	109,00	KALA
4	473077	ARRUELA LISA 3/16" (22.1.25)	300	PÇ.	0,08	24,00	JOMARCA
7	394747	BUCHA DE NYLON, COM CABEÇA, DIAMETRO DO ORIFICIO DE PERFURAÇÃO 8,00MM, COMPRIMENTO DE ANCORAGEM DE 50MM (22.1.29)	3000	PÇ	0,20	600,00	JOMARCA S8
13	441065	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 1/4 X 50MM (22.1.120)	500	PÇ	0,39	195,00	JOMARCA
21	217194	PORTA CADEADO DE FERRO ZINCADO 2" (22.1.76)	100	PÇ	3,10	310,00	UNIVERSAL 2"
22	217189	PORTA CADEADO ZINCADO 2 1/2" (22.1.51)	100	PÇ	5,40	540,00	UNIVERSAL

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO № 48/2023 - PROCESSO DE COMPRA № 287/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 34/2023, PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS. EMPRESA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

Item	C ó d . CATMAT	Descrição	Qtde.	Unid.	V a I o r Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/ Ref./ Fabricante
8	391956	CADEADO CROMADO, EM LATÃO NATURAL, TAMANHO 30MM, PESO 0,116KG, COM 02 CHAVES, COMPOSIÇÃO DE LATÃO E AÇO CROMADO (22.1.32)	100	PÇ	12,60	1.260,00	LAND 2423
9	371770	CADEADO, TAMANHO 50MM, PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADO, INCLUSO 02 CHAVES COM ACABAMENTO NIQUELADO, CONFORME NORMA 15.271 (22.1.206)	100	PÇ	27,40	2.740,00	LAND 2426
12	343460	FECHADURA LINHA EXTERNA 40MM, FECHADURA PARA TRÁFEGO MÉDIO, INDICADA PARA PORTAS DE 20MM A 35MM DE ESPESSURA, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, Nº DE COMBINAÇÕES DO CILINDRO (1290), MATERIAIS COMPONENTES: AÇO CARBONO, AÇO INOX, LATÃO E ZAMARC, QUE ATENDA A NBR 14.913/2002 (FECHADURA DE EMBUTIR) (22.1.39)	100	PÇ	55,00	5.550,00	3F S O A V E EXTERNA

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 287/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2023, PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS. EMPRESA: VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	C ó d . CATMAT	Descrição	Qtde.	Unid.	V a I o r Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/ Ref./ Fabricante
5	394748	BUCHA DE NYLON s10 (22.1.27)	1000	PÇ	0,34	340,00	VONDER
15	360939	PARAFUSO MITOFIX - CABEÇA PHILIPS - 3,5 X 12 MM - AÇO BICROMAT - PACOTE COM 100 UNIDADES (22.1.101)	5	PCTE	3,84	19,20	VONDER
16	251800	PARAFUSO MITOFIX - CABEÇA PHILIPS - 4 X 16 MM - AÇO BICROMAT - PACOTE COM 100 UNIDADES (22.1.115)	5	PCTE	5,73	28,65	VONDER
17	360940	PARAFUSO MITOFIX, CABEÇA PHILIPS 3,5X30MM - AÇO BICROMAT, PACOTE COM 100 UNIDADES (22.1.23)	5	PCTE	9,58	47,90	VONDER

07 de Março de 2024 - página 12

18	360922	PARAFUSO MITOFIX, CABEÇA PHILIPS 4MM X 25MM - AÇO BICROMAT, PCT COM 100 UNIDADES (22.1.117)	5	PCTE	11,00	55,00	VONDER
19	360903	PARAFUSO MITOFIX, CABEÇA PHILIPS 4MM X 50MM - AÇO BICROMAT, PACOTE COM 100 UNIDADES (22.1.116)	5	PCTE	14,30	71,50	VONDER
20	472073	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE COM ARRUELA DE VEDAÇÃO, DIMENSÃO 1/4" X 1", DE AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, PARA CHAVE DE 10MM, ROSCA PADRÃO DIN 7970 (ISSO 1478) (22.1.242)	2000	PÇ	0,79	1.580,00	VONDER
24	610673	REBITE POP ALUM 3.2 X 15 MM (22.1.6)	700	UN	0,10	70,00	NOVE54
25	486001	REBITE POP ALUM 4.8 X 16 MM (22.1.4)	1	MIL	0,21	210,00	NOVE54
26	480801	REBITE POP ALUMÍNIO 3,2 x 1,0 mm (22.1.191)	1	MIL	0,09	90,00	NOVE54
27	464959	REBITE POP ALUMÍNIO 3,2 x 16 mm (22.1.189)	1	MIL	0,10	100,00	NOVE54
28	271419	REBITE POP ALUMÍNIO 4 x 16 mm (22.1.190)	2	MIL	0,16	320,00	NOVE54

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO - DIRETOR PRESIDENTE

Outros

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/ Vigilância Sanitária Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam MULTADOS os proprietários dos imóveis abaixo por estarem em desacordo com:

- Artigo 86 e 123 da Lei Estadual 10.083/1998

CNPJ: 48.429.651/0001-28	Bairro: Centro	Processo: 133777/2023
--------------------------	----------------	-----------------------

- Artigo 98 e 108 da Lei Estadual 10.083/1998

CNPJ: 52.323.864/0001-48	Bairro: Jardim Satélite	Processo: 135104/2023	
--------------------------	-------------------------	-----------------------	--

Ficam cientes os responsáveis pelos processos abaixo da penalidade de ADVERTÊNCIA imposta pela autoridade sanitária:

AIM: 475398, Processo: 132202/2023 AIM: 475395, Processo: 130631/2023 AIM: 475558, Processo: 120640/2023 AIM: 475267, Processo: 131619/2023 AIM: 475386, Processo: 131774/2023 AIM: 475263, Processo: 132170/2023

- Ficam cientes os responsáveis pelos processos abaixo do INDEFERIMENTO DE RECURSO interposto em 1ª instância:

AIM: 476763, Processo: 151937/2023 AIM: 477266, Processo: 7531/2024 AIM: 476588, Processo: 7252/2024

Ficam autuados os proprietários dos imóveis/estabelecimentos abaixo por estarem em desacordo com:

- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015

II: 22.0036.0003.0000	Bairro: Santana	Processo: 10036/2024
II: 82.0104.0015.0003	Bairro: Jardim Santa Inês	Processo: 10385/2024
II: 46.0121.0006.0000	Bairro: Cidade Jardim	Processo: 10869/2024

II: 56.0051.0004.0001 Bairro: Vila do Tesouro Processo: 13744/202 II: 56.0096.0012.0000 Bairro: Vila do Processo: 10840/202 Tesouro Tesouro
Tesouro
II: 51.0036.0003.0000 Bairro: Vila Industrial Processo: 10794/202
II: 59.0027.0039.0000 Bairro: Jardim São Processo: 9820/202 Vicente
II: 54.0024.0006.0093 Bairro: Eugênio de Melo Processo: 10981/202
II: 49.0079.0010.0000 Bairro: Jardim das Processo: 10383/202
II: 48.0003.0015.0000 Bairro: Parque Industrial Processo: 9824/202
II: 48.0003.0015.0000 Bairro: Parque Industrial Processo: 10452/202
II: 82.0138.0009.0001 Bairro: Jardim Santa Processo: 14531/202
II: 82.0107.0019.0001 Bairro: Jardim Santa Processo: 13756/202
II: 68.0133.0032.0000 Bairro: Tatetuba Processo: 137272024

- Artigo 5° da Lei Municipal 9243/2015

América	II: 40.0038.0007.0000		Nova	Processo: 10378/2024
---------	-----------------------	--	------	----------------------

- Artigo 9° da Lei Municipal 9243/2023

II: 73.0139.0016.0000	Bairro: Bom Retiro	Processo: 10784/2024
II: 52.0005.0037.0000	Bairro: Jardim Ismênia	Processo: 10389/2024
II: 57.0505.0076.0000	Bairro: Capitingal	Processo: 13802/2024
II: 45.0047.0020.0000	Bairro: Jardim Aeroporto	Processo: 14070/2024